

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 115 /09 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Determina a execução do Hino Nacional e do Hino Rio-Grandense nos jogos esportivos federados realizados no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para Parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio informando que as legislações federal e estadual atribuem caráter facultativo à execução do hino em ocasiões cívicas e festivas.

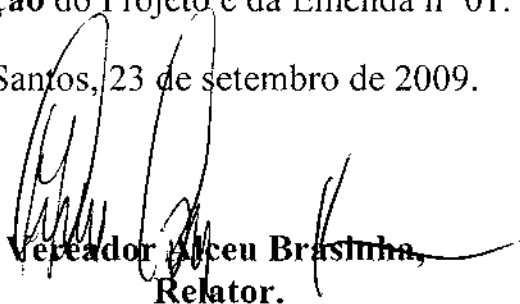
A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL conclui pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Milton Santos, 23 de setembro de 2009.


Vereador Alceu Brastina,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2840/09
PLL Nº 023/09
Fl. 02

**PARECER Nº 115 /09 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 29-09-09

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador João Pancinha